



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 27 - CAMPUS CAMPOS CENTRO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA  
CONCESSÃO DE BOLSAS MONITORIA**

A Direção Geral do campus Campos Centro do IFFluminense, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio das Diretorias de Ensino, estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA aos estudantes do campus Campos Centro, durante a fase 3 das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, de acordo com a Resolução de N.º 38, de 27 de agosto de 2020, a Ordem de Serviço N.º 36, de 14 de setembro de 2020 e conforme previsto na Ordem de Serviço N.º 05, de 23 de janeiro de 2020 que atualiza o Regulamento de Monitoria estabelecido na Ordem de Serviço N.º 31, de 24 de julho de 2018.

**1. DOS OBJETIVOS E VIGÊNCIA**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos de Monitoria no campus Campos Centro, visando contribuir para a melhoria do processo ensino e aprendizagem, promovendo o diálogo acadêmico entre discentes e docentes, na perspectiva de maior integração curricular.

1.2 Os projetos selecionados serão implementados durante a fase 3 das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNP, com vigência de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2021.

1.3 Os projetos aprovados no Edital N.º 02/2020, cujos componentes curriculares serão oferecidos na fase 3 das APNP (regulamentadas por meio da Ordem de Serviço N.º 36/2020 e Resolução N.º 38/2020) serão implementados no período de vigência do presente Edital, sem necessidade de nova submissão.

1.4 As vagas para submissão de novos projetos serão de natureza complementar, em decorrência de projetos aprovados no Edital N.º 02/2020, cujos componentes curriculares não serão oferecidos na fase 3, respeitando o quantitativo previsto naquele edital.

1.5 Poderão se candidatar às vagas previstas no item 1.4, os componentes curriculares em que haja necessidade de implementar a monitoria e não tenham sido submetidos ou aprovados no Edital N.º 02/2020.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS**

2.1 A inscrição dos projetos deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio dos seguintes links: <https://bit.ly/38oTDxK> (componentes curriculares pertencentes aos Cursos Técnicos e da Formação Geral), <https://bit.ly/2NMHIC1> (componentes curriculares pertencentes aos Cursos de Licenciatura) e <https://bit.ly/2TLi0lc> (componentes curriculares pertencentes aos Cursos de Bacharelado e de Tecnologia).

2.2 O Coordenador Acadêmico do Curso será responsável pela inscrição dos projetos vinculados a seu curso.

2.3 Os projetos deverão ser elaborados conforme o disposto no ANEXO I deste Edital.

2.4 O projeto inscrito deverá estar vinculado a um componente curricular/disciplina e ao respectivo professor, doravante chamado de orientador, de acordo com Art. 10 do Regulamento de Monitoria (Ordem de Serviço N.º 05/2020).

2.5 Um único projeto poderá envolver mais de um componente(s) curricular/disciplina(s), quando afins ou equivalentes, do mesmo Curso ou de Cursos diferentes.

2.6 Considerando que a vigência deste Edital inicia no período letivo já em curso, recomenda-se observar a disponibilidade de carga horária do professor, em função do previsto na RAD.

2.7 No caso da Educação Básica os componentes curriculares ligados à Formação Geral deverão ser analisados pelo coordenador do curso e de área em conjunto.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

#### 3.1 Ao professor orientador compete:

- I. Definir o Projeto de Monitoria do componente curricular.
- II. Orientar o Monitor para o cumprimento das atividades propostas.
- III. Reunir-se semanalmente com o Monitor.
- IV. Propor estudos teóricos a serem realizados pelo Monitor, com vistas a aprofundar o conhecimento deste, sob sua orientação.
- V. Orientar o Monitor para o aprendizado do uso de metodologias de ensino e aprendizagem adequadas para sua atuação.
- VI. Promover e incentivar a participação do Monitor em reuniões ou eventos para divulgação dos trabalhos desenvolvidos, bem como a troca de experiências no âmbito do curso ou de outros.
- VII. Fazer o acompanhamento da frequência – presencial ou virtualmente – do Monitor às atividades propostas.
- VIII. Avaliar continuamente o desempenho do Monitor de acordo com o previsto no Projeto.
- IX. Orientar e acompanhar a elaboração do Relatório parcial e final do Monitor.
- X. Informar à sua Diretoria de Ensino, por meio de ofício, quando do desligamento do monitor e solicitar a convocação de outro quando for o caso.

### 4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 A seleção de projetos ficará a cargo de cada coordenação de curso, juntos aos seus respectivos colegiados, considerando o número de vagas e obedecer os seguintes critérios:

- a) Justificativa e objetivos compatíveis com a Resolução N.º 39/2016 do IFFluminense e com o Regulamento de Monitoria do campus Campos Centro;
- b) Pertinência do projeto em relação às necessidades do Curso;
- c) Clareza na justificativa e objetivos face as funções da bolsa;
- d) Coerência entre a justificativa, os objetivos e as atividades propostas para os bolsistas.

### 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção produzirá uma lista de projetos aprovados nas Diretorias de Ensino.

5.2. Após a divulgação dos projetos aprovados será publicado Edital para seleção de alunos candidatos à Monitoria, na condição de bolsista ou voluntário.

5.3 A seleção de alunos candidatos à Monitoria, ocorrerá no início da fase 3, em fevereiro/2021.

### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição de Projetos	04 a 14/12/2020	<a href="https://bit.ly/38oTDxK">https://bit.ly/38oTDxK</a> - componentes curriculares dos Cursos Técnicos e da Formação Geral <a href="https://bit.ly/2NMHIC1">https://bit.ly/2NMHIC1</a> - componentes curriculares dos Cursos de Licenciatura <a href="https://bit.ly/2TLi0lc">https://bit.ly/2TLi0lc</a> - componentes curriculares dos Cursos de Bacharelado e de Tecnologia
Avaliação de projetos	15 a 21/12/2020	-

Publicação do Resultado Final	22/12/2020	No endereço eletrônico <a href="http://selecoes.iff.edu.br">selecoes.iff.edu.br</a>
-------------------------------	------------	---

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As vagas destinadas aos projetos que não forem preenchidas, devem respeitar ao quantitativo pactuado no Edital N.º 2, de 21 de janeiro de 2020, no que tange às direções de ensino/ coordenações de curso.

7.2 No caso de não serem preenchidas todas as vagas em uma ou mais coordenação de curso, essas vagas remanescentes deverão ser analisadas e redefinidas no âmbito das diretorias de ensino.

7.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelas Diretorias de Ensino.

7.4 Este Edital pode ser encontrado nos seguintes locais: Portal de Seleções do IFFluminense – endereço: <http://selecoes.iff.edu.br/>, área de Programas e Projetos de Ensino do campus Campos Centro.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Fernandes Henriques

Diretor Geral do campus Campos Centro

## ANEXO I

### PROJETO DE MONITORIA (ROTEIRO)

#### - Identificação:

Nome do Professor Orientador: .....

Endereço de e-mail: .....

Matrícula SIAPE: .....

Título:.....

Curso: .....

Componente curricular/Disciplina: .....

Público: .....

Período de vigência: .....

#### - Introdução (definir em que consiste o projeto)

#### - Justificativa: (a importância, a relevância do projeto para o componente curricular e para o Curso como um todo)

- **Objetivos: (o que se deseja alcançar com o projeto)**
  
- **Metodologia: (os procedimentos a serem utilizados)**
  
- **Plano de Atividades (pontuar as atividades a serem desenvolvidas pelos monitores, incluindo os temas a serem trabalhados)**
  
- **Tema para seleção dos Monitores (5 itens)**
  
- **Referências Bibliográficas (As referências serão utilizadas no processo seletivo dos monitores)**

Documento assinado eletronicamente por:

- MarluCIA Cereja de Alencar, DIRETOR - CD4 - DIRESLCC, DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DAS LICENCIATURAS, em 02/12/2020 20:26:30.
- Carlos Alberto Fernandes Henriques, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCENTRO, DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPOS CENTRO, em 02/12/2020 16:14:44.
- Leonardo Carneiro Sardinha, DIRETOR - CD3 - DIRESTBCC, DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA E BACHARELADOS, em 02/12/2020 12:54:31.
- Fabiola de Amerio Ney Silva, DIRETOR - CD3 - DEBPCC, DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL, em 02/12/2020 12:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197649

Código de Autenticação: ee3afb37e5

